



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

MEMÓRIA DE REUNIÃO

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

| ÓRGÃO | REPRESENTANTE | PRESENÇA |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|
| PGJ | Manuel Pinheiro Freitas | NÃO |
| | Liduína Maria de Sousa Martins | SIM |
| SEMA | (sem representante) | - |
| SECULT | Rimena Alves Praciano | SIM |
| SECITECE | Rafael Arruda Maia | SIM |
| PGE | Simone Magalhães Oliveira | SIM |
| SESA | Domenico Abbate | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| CAODPP | Élder Ximenes Filho | SIM |
| CAOMACE | Jacqueline Faustino de Souza | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| DECON | Hugo Vasconcelos Xerez | SIM |
| SEFAZ | Michel André Gradvohl | SIM |
| SETUR | Denise Sá Vieira Carrá | SIM |
| SPS | Marcele de Arruda Mapurunga | SIM |
| ALCE | (sem representante) | - |
| APABB | Emanuella da Costa Lima | AUSÊNCIA JUSTIFICADA |
| DOM FRAGOSO | Gláucia Áurea Pinheiro Soares | NÃO |
| APREMAC | Carlos Antônio Mariano Pereira | SIM |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 10h30

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Demonstrativos financeiros dos valores recolhidos ao FDID no mês de abril de 2021.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

> O relator disse que os valores informados, nos campos SALDO DO MÊS ANTERIOR, DEPÓSITOS, RENDIMENTOS, DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO e TOTAL, estão de acordo com os valores apresentados nos extratos Investimento Fundos, do Banco do Brasil (agência 8-6; conta corrente 23.291-2), de conta corrente e fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, da Caixa Econômica Federal (conta 0919/006/0023291-8).

> Ressalta entretanto que, em razão da ausência de documentos, não é possível tecer qualquer manifestação acerca do mérito dos depósitos e despesas informadas nos demonstrativos e respectivos extratos.

> De posse da informação dos valores arrecadados pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) em abril, observou haver cerca de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) oriundos de outras fontes de receita, entendendo ser importante identificar que fontes são essas, a partir do encaminhamento de relatórios mensais ao CEG/FDID.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator, nesses termos.

2. Termo de Fomento nº 01/2019 – Projeto Ciranda Sertaneja.

> Contribuir para o fortalecimento e o controle social das políticas públicas de educação, direitos das mulheres, crianças e adolescentes na mesorregião dos sertões cearenses, por meio de articulação com conselhos e grupos de trabalhos municipais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

Processo nº 24948/2018-2 > nº 09.2021.00011402-5 (SAJ-MP).

Interessada: We World Brasil (WWB).

Assunto: Solicitação de alterações da conta bancária e do plano de trabalho e de prorrogação do prazo de vigência.

Relatoria: Rimena Alves Praciano, representante da SECULT.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação a SECITECE e a APABB.

> A relatora apresentou voto, acompanhando parecer da Assessoria de Políticas Institucionais (ASPIN), da PGJ, pela aprovação da solicitação de alteração do plano de trabalho e de prorrogação do prazo de vigência, considerando a impossibilidade de cumprimento das atividades previstas num cenário de pandemia e isolamento social.

> Ela ressaltou que o objeto e o orçamento pactuados permanecem inalterados.

> A solicitação de alteração da conta bancária foi igualmente aprovada, de poupança para conta corrente, uma vez que visa dar agilidade às necessárias movimentações financeiras do projeto.

> O novo prazo de vigência agora é 30 de abril de 2022.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

3. Termo de Fomento nº 01/2020 – Projeto Musicoterapia Sem Barreiras.

> Ofertar musicoterapia a 50 pessoas com deficiência e seus acompanhantes, divididas em 10 grupos, uma vez por semana, ao longo de 12 meses.

Processo nº 22478/2018-0 > nº 09.2021.00008850-0 (SAJ-MP).

Interessada: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB).

Assunto: Reexame da 1ª prestação de contas parcial.

Relatoria: Simone Magalhães, representante da PGE.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação a SECULT e o CAODPP.

- > A relatora apresentou voto, acompanhando parecer da Secretaria de Finanças (SEFIN), da PGJ, pela reprovação das contas prestadas, dado o fato das despesas terem sido realizadas antes da celebração da parceria. E acredita que essas despesas tenham de ser glosadas.
- > À APABB será concedido um prazo para se manifestar.
- > O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

4. Termo de Fomento nº 02/2020 – Projeto Saúde Financeira.

> Desenvolver e divulgar, nas mídias impressa, televisiva e eletrônica, conteúdo sobre educação financeira e direitos e deveres do consumidor.

Processo nº 22421/2019-0 > nº 09.2021.00008840-0 (SAJ-MP).

Interessada: Fundação Demócrito Rocha (FDR).

Assunto: Reexame da 1ª prestação de contas parcial.

Relatoria: Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação o DECON e a SEMA.

- > O relator apresentou voto pela aprovação das contas, depois de terem sido sanadas as pendências apontadas pela SEFIN/PGJ em seu primeiro relatório financeiro.
- > O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.
- > A entidade, por ter concluído a execução do projeto, não apresentou pedido de prorrogação do prazo de vigência, o que impossibilita o desembolso da segunda e última parcela.
- > O relator disse que será estudada uma solução para o caso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

5. Termo de Fomento nº 03/2020 – Projeto Ceará Melhor.

> Desenvolver obra audiovisual de 130 minutos, em 5 episódios, além de palestra e debate sobre políticas públicas de proteção e defesa de direitos difusos.

Processo nº 22426/2019-9 > nº 09.2021.00008842-1 (SAJ-MP).

Interessada: Fundação Demócrito Rocha (FDR).

Assunto: Reexame da 1ª prestação de contas parcial.

Relatoria: Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação o DECON e a SEMA.

> O relator apresentou voto pela aprovação das contas, depois de terem sido sanadas as pendências apontadas pela SEFIN/PGJ em seu primeiro relatório financeiro.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.

> A entidade, por ter concluído a execução do projeto, não apresentou pedido de prorrogação do prazo de vigência, o que impossibilita os desembolsos da segunda e terceira parcelas.

> O relator disse que será estudada uma solução para o caso.

6. Proposta – Movimento Respira Ceará.

> Destinar recursos do FDID ao Programa Matchfunding Salvando Vidas, do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), configurado num financiamento coletivo voltado à aquisição e instalação de usinas de oxigênio em hospitais do Estado do Ceará.

Processo nº 09.2021.00011596-8 (SAJ-MP).

Interessada: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Assunto: Análise dos pareceres técnico e jurídico elaborados por órgãos de assessoramento da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

143ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 14 de junho de 2021

- > Considerando a ordem de distribuição dos processos no âmbito do CEG/FDID, os autos foram encaminhados ao conselheiro Élder Ximenes Filho, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP).
- > O conselheiro, agora relator do processo, junto da assessora do procurador-geral de Justiça na gestão do FDID, Liduína Martins, deve se reunir com representantes da SESA na próxima quarta-feira, dia 16 de junho, às 17h, ficando aos demais conselheiros oportunizada a participação na referida reunião.
- > Para o dia seguinte, quinta-feira, dia 17 de junho, às 10h, já se acha agendada reunião extraordinária do CEG/FDID, via Microsoft Teams, ocasião na qual o relator deve manifestar seu entendimento acerca da proposta da SESA.

TÉRMINO: 11h30

[ASSINATURA DIGITAL NA LATERAL]

SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Vice-Presidente do CEG/FDID

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID